



**SUMÁRIO**

<i>Presidência .....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão .....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional Norte do Mato Grosso .....</i>	<i>02</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 238/PRES, de 08 de março de 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08126.000044/2019-43, RESOLVE:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora AMANDA SANDOVAL CURY, Indigenista Especializado, NS-B-I, matrícula nº 1955183, lotada na Coordenação Regional Ponta Porã-MS, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

**PORTARIA Nº 241/PRES, de 08 de março de 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001340/2019-81, RESOLVE:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais o servidor ESDRAS ÁQUILA GAMA DE SOUSA, Engenheiro, NS-A-I, matrícula nº 3007514, lotado no Serviço de Arquitetura e Engenharia da Coordenação de Administração e Logística da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

**Retificação**

Retificar a Portaria nº 748/PRES, de 25 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 87, p. 1, de 29 de maio de 2018, de modo que onde se lê: "Conceder, em caráter EXCEPCIONAL, a partir de 27 de abril de 2018, licença para tratar de interesses particulares à servidora ÉRIKA MAGAMI YAMADA ..." , leia-se: "Conceder, em caráter EXCEPCIONAL, a partir de 02 de maio de 2018, licença para tratar de interesses particulares à servidora ÉRIKA MAGAMI YAMADA, ..."

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 22/DAGES, de 06 de março de 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, Seção 1, de 31 de março de 2014, e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula n.º 818, CPF n.º 239.751.301-30 e JHONATAN THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 1048650, CPF: 041.899.481-10, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 24/2017, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 07.522.669/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a FUNAI/SEDE no endereço SCS. Qd. 09 – Ed. Parque Cidade Corporate – Brasília – DF, CEP: 70.308-200.

Art. 2.º Designar o servidor JOSÉ MARIA MARTINS, matrícula nº 1082016, CPF nº 225.617.811-00, como fiscal administrativo, para acompanhar a execução do referido Contrato.

Art. 3.º Os Gestores titular e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato supra.

**MARCELA SALDANHA DOS ANJOS**

Diretora Substituta



**COORDENAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 06/CR- NMT/FUNAI, de 28 de fevereiro de 2019**

O COORDENADOR REGIONAL DA CR NORTE DO MATO GROSSO/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores KARUPI METUNTIRE, matrícula n.º 0444609, CPF n.º 066.355.058-06 e PATKARE METUKTIRE, matrícula n.º 0446019, CPF n.º 461.735.441-72, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 143/2017 (0861780), celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO, e a empresa E. J. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.993.675/0001-20, referente à prestação de serviço terceirizado de motorista para veículos pesados que não estão abrangidos no plano de cargos da Funai, para dar apoio à CTL em Matupá-MT, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2.º Designar os servidores GUSTAVO FREIRE BORGES, matrícula n.º 3012584, CPF n.º 351.464.478-02 e MOIKARA TXUCARRAMÃE, matrícula n.º 0446954, CPF n.º 066.155.828-21, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

**PATXON METUKTIRE**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 07/CR- NMT/FUNAI, de 28 de fevereiro de 2019**

O COORDENADOR REGIONAL DA CR NORTE DO MATO GROSSO/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores CLÓVIS NUNES, matrícula n.º 3008181, CPF n.º 308.832.291-53 e NIKAITI METUKTIRE, matrícula n.º 0446018, CPF n.º 453.480.731-72, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 144/2017 (0861780), celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO, e a empresa ECO MASTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.092.144/0001-76, referente à prestação de serviço terceirizado de motorista para veículos pesados que não estão abrangidos no plano de cargos da Funai, para dar apoio à CTL em Alta Floresta-MT, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2.º Designar os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ROCHA, matrícula n.º 0446566, CPF n.º 232.095.933-53 e MOIKARA TXUCARRAMÃE, matrícula n.º 0446954, CPF n.º 066.155.828-21, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

**PATXON METUKTIRE**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 08/CR- NMT/FUNAI, de 28 de fevereiro de 2019**

O COORDENADOR REGIONAL DA CR NORTE DO MATO GROSSO/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores GUSTAVO FREIRE BORGES, matrícula n.º 3012584, CPF n.º 351.464.478-02 e PATKARE METUKTIRE, matrícula n.º 0446019, CPF n.º 461.735.441-72, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 145/2017 (0861780), celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO, e a empresa LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.427.994/0001-40, referente à prestação de serviço terceirizado de motorista para veículos pesados que não estão abrangidos no plano de cargos da Funai, para dar apoio à esta Coordenação Regional.

Art. 2.º Designar os servidores MOIKARA TXUCARRAMÃE, matrícula n.º 0446954, CPF n.º 066.155.828-21 e FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ROCHA, matrícula n.º 0446566, CPF n.º 232.095.933-53, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.



Brasília, 11 de março de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 40 – p. 3

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

**PATXON METUKTIRE**

Coordenador Regional